



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.510 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruza-dos) à dotação "Material de Consumo" da Câmara Municipal, obedecendo a seguinte classificação:

01.02.01010212.02-3120 - Material de Consumo ..... Cz\$ 25.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária' abaixo:

01.02.01010211.01-4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cz\$ 25.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MAIO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal